

Informações Gerais

O que é?

Iniciação Científica é a forma institucionalizada de se desenvolver atividade de pesquisa, com orientação docente, enquanto cursando uma graduação. Para o aluno, representa oportunidade ímpar de engajamento à comunidade científica, permitindo aprender na prática a desenvolver pesquisas de maneira criteriosa e sob permanente avaliação.

Vigência do Edital

- 01 a 28 de Fevereiro de 2017.

Modalidades

- O aluno poderá participar como **bolsista** ou **voluntário**.

Bolsas

- As bolsas têm duração de **10 (dez) meses**, com período de vigência de março a dezembro de 2017;
- O desconto será de **R\$ 300,00** (Trezentos Reais) mensais, condicionados ao pagamento em dia, para alunos matriculados no semestre letivo em pelo menos **12 (Doze)** créditos. Se a parcela mensal do pagamento dos créditos efetivamente matriculados for inferior ao valor correspondente à bolsa, o bolsista não receberá a diferença, nem mesmo sob a forma de créditos futuros;
- O benefício aplica-se a partir da segunda mensalidade após a matrícula;
- O valor será debitado semestralmente em forma de desconto na mensalidade, mediante a entrega do relatório mensal. O não atendimento implicará no não recebimento do benefício no respectivo mês;
- Não há cumulatividade de bolsa, financiamento, crédito educativo ou qualquer outro desconto com a bolsa PROICT.

Condições para o recebimento das Bolsas

- Poderá ser candidato ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do CEULP/ULBRA – PROICT, o acadêmico com matrícula ativa em cursos de área de conhecimentos que tenha vínculo com a sua linha de pesquisa;
- Não acumular bolsa/desconto do CEULP ou de outra instituição simultaneamente ao período que estiver vinculado ao programa;
- Não ser graduado em qualquer instituição de ensino superior;
- Ter aproveitamento acadêmico de no mínimo 75% no semestre anterior;
- Que tenha situação regular das obrigações junto ao Setor Financeiro e Biblioteca;
- Estar com regularidade documental com a secretaria geral;

- Que tenha disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desempenho das atividades no projeto de pesquisa selecionado e, no mínimo cinco horas semanais em horário comum com o professor orientador, atendendo o plano de trabalho acordado entre as partes;
- Não ser formando no primeiro semestre de 2017.

Importante:

- Realizar inscrição e apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida na Jornada de Iniciação Científica do CEULP/ULBRA, no ano de 2018.
- Participar de eventos pertinentes a área da pesquisa desenvolvida.

Disposições Gerais

- Reforça-se que todos os documentos referentes à solicitação de Bolsa devem ser encaminhados dentro do prazo limite para a participação no processo de seleção;
- Os acadêmicos que desenvolverem as atividades cumprindo as normas do programa receberão certificado de participação emitido pela Coordenação de Pesquisa, seja ele bolsista ou voluntário, desde que tenha realizado inscrição e publicado sua pesquisa na Jornada Científica do ano de 2018.
- O **não** atendimento aos **prazos estabelecidos neste Edital ou nos calendários** anuais de Eventos do PROICT/CEULP, no que se refere à entrega de documentos (renovações ou relatórios) implicará no **automático cancelamento da Bolsa** (se vigente) e na **desqualificação do orientando** e/ou do orientador como candidatos à obtenção de novas bolsas.

Período para encaminhamento das inscrições dos alunos as coordenações dos cursos:

- 01 a 15 de Fevereiro de 2017.

Período de seleção dos alunos:

- 16 a 20 de Fevereiro de 2017.

Período de encaminhamento da lista de alunos bolsistas e voluntários à Coordenação de Pesquisa:

- Até o dia 22 de Fevereiro de 2017.
- Início de vigência da bolsa: 1º de Março de 2017.

Cláusula de reserva:

- A Coordenação de Pesquisa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Inscrição

São documentos necessários e obrigatórios para a inscrição do aluno:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Histórico Escolar do aluno completo e atualizado;
- Comprovante de nada consta da Tesouraria do CEULP atualizado;
- Comprovante de nada consta da Biblioteca Martin Luther-Palmas atualizado;
- Formulário de Inscrição preenchido de forma legível pelo aluno (Disponível no site);
- Curriculum *Lattes* atualizado.

Local para entrega dos documentos:

Coordenação do curso na qual o projeto de pesquisa escolhido estiver vinculado. **(informação disponível na tabela de projetos disposta no site).**

A falta de qualquer um dos documentos acima relacionados implicará na desclassificação imediata do aluno.

Seleção dos Alunos

Será realizada na coordenação do curso na qual o projeto de pesquisa estiver vinculado, por uma comissão composta de três professores que deverão preencher uma ata conforme modelo padrão (disponível no site), que analisará os seguintes itens:

1. Histórico escolar (2,5) pontos;
2. Ter sido aluno bolsista ou voluntário do PROICT em anos anteriores, cumprindo suas obrigações (2,5 pontos);
3. Publicação de trabalhos científicos (2,0 pontos);
4. Participação em eventos científicos e/ou tecnológicos (1,5 ponto);
5. Desenvolvimento de atividades ligadas à ciência e/ou tecnologia, mesmo não tendo sido bolsista (1,5 pontos).

Observação: A tabela a ser utilizada no processo de seleção pelos cursos está disponível no site do programa.

Os alunos deverão apresentar documentação que comprovem os itens acima. Os mesmos deverão estar explícitos no curriculum *Lattes*.

Os alunos voluntários também deverão ser escolhidos entre os alunos da lista de selecionados.

Cada curso deverá enviar a lista dos alunos selecionados, juntamente com todos os documentos solicitados.

A ata, devidamente assinada, deverá ser enviada a Coordenação de Pesquisa até o dia 22 de Fevereiro de 2017, impreterivelmente, juntamente com a documentação de todos os acadêmicos selecionados.

Cronograma

Atividades	Datas
1 - Lançamento da chamada	01 de Fevereiro de 2017
2 – Período de inscrição dos alunos	01 a 15 de Fevereiro de 2017
3 – Período de seleção dos bolsistas e voluntários	16 a 20 de Fevereiro de 2017
4- Prazo limite para envio da documentação dos selecionados à Coordenação de Pesquisa	Até o dia 22 de Fevereiro de 2017
5 - Início de vigência da Bolsa	1º de Março de 2017